



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 218/2026/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeira-Secretaria
Anexo I – Sala 01
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Assunto: Indicações Parlamentares: INC 376/2026 e INC 379/2026.

Referência: Ofício 1ªSec/I/E/nº 76/2026 Primeira-Secretaria/Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo às Indicações Parlamentares: INC 376/2026, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e INC 379/2026, do Deputado Evair Vieira de Melo informa-se o que segue.
2. No que concerne à Indicação Parlamentar INC 376/2026, a qual "Sugere ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e à Direção-Geral da Polícia Federal para adoção de providências urgentes para regulamentação e implementação de sistema de transferência de armas de fogo entre Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs)", informa-se que a Polícia Federal vem atuando de maneira efetiva na regulamentação e implementação de sistema de transferência de armas de fogo entre Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs). Em 4 de maio de 2025, ocorreu audiência pública na sede da Instituição, com a participação de parlamentares, bem como de representantes das delegacias de controle de armas de fogo dos diversos estados da federação e de entidades representativas da comunidade CAC. O evento contou com ampla divulgação prévia, tendo sido aberto à participação da referida comunidade, oportunidade em que foi apresentado o novo sistema de controle e fiscalização de CAC, o **Portal PF**, que está previsto para entrar em operação em 1º de julho de 2026, com início pelo serviço de renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF), devendo abarcar progressivamente os demais serviços prestados aos CACs ao longo do segundo semestre de 2026.
3. O sistema e sua implementação também foram apresentados em audiência pública na sede da Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados.
4. No tocante ao serviço de transferência de armas de fogo, informa-se que, consoante o disposto na Portaria nº 19.040/2025-DG/PF, publicada em 27 de junho de 2025, e conforme amplamente divulgado no sítio eletrônico oficial da Polícia Federal, o referido serviço encontra-se disponível em todo o território nacional desde 29 de agosto de 2025, sendo processado por meio do Sistema Eletrônico de

Informações – SEI. A transferência de propriedade de armas de fogo foi implementada de forma escalonada, por grupos de estados, conforme cronograma estabelecido no referido normativo, garantindo a cobertura nacional a partir da data mencionada.

5. Registra-se, ainda, que eventuais negativas de prestação do serviço por parte de unidades da Polícia Federal poderão ser comunicadas diretamente a esse órgão para as devidas providências. Por fim, o processo de modernização e automação do atendimento à comunidade CAC segue em curso, com previsão de significativo avanço a partir do segundo semestre de 2026 com a implementação do Portal PF, que incluirá, futuramente, os processos de transferência de armas de fogo entre Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores.

6. Quanto à INC 379/2026, do Deputado Evair Vieira de Melo, a qual "Sugere ao Diretor-Geral da Polícia Federal a adoção de providências destinadas à apuração das circunstâncias relacionadas aos registros oficiais de óbito, ao velório e ao sepultamento de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, bem como o encaminhamento de informações a esta Casa acerca dos resultados obtidos.", a Polícia Federal esclarece que os fatos mencionados encontram-se em apuração no âmbito do IPL nº 2026.0023282-SR/PF/MG, cuja instauração foi comunicada ao STF, por dependência à Pet 15.556/DF, da relatoria do Ministro André Mendonça.

7. Dessa forma, dada a natureza sigilosa do inquérito policial, não é possível a prestação de informações por este órgão, sugerindo-se que a solicitação seja dirigida ao órgão judicial.

8. A Polícia Federal permanece à disposição para os eventuais esclarecimentos adicionais considerados necessários.

Atenciosamente,

VIRGINIA VIEIRA RODRIGUES
Delegada de Polícia Federal
Chefe de Gabinete Substituta



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA VIEIRA RODRIGUES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/05/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146084836&crc=76CCA196.
Código verificador: **146084836** e Código CRC: **76CCA196**.

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018
E-mail: daspar@pf.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec//E/nº 76/2026

A Sua Excelência o Senhor Diretor
Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral do Departamento Polícia Federal

(Datado eletronicamente)

Assunto: **Indicação**

Senhor Diretor-Geral,

Nos termos regimentais, encaminho a Vossa Excelência **Indicação** apresentada por parlamentar e por Comissão desta Casa, cujo inteiro teor pode ser acessado por meio do *link* abaixo.

Proposição	Autor	Destino
INC 376/2026	Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	Diretor-Geral da Polícia Federal
INC 379/2026	Evair Vieira de Melo	Diretor-Geral da Polícia Federal

Atenciosamente,

Deputado **Carlos Veras**
Primeiro-Secretário



INC 376/2026

Indicação

Situação: Aguardando Resposta

Identificação da Proposição

Autor

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação

19/03/2026

Ementa

Sugere ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e à Direção-Geral da Polícia Federal para adoção de providências urgentes para regulamentação e implementação de sistema de transferência de armas de fogo entre Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs).

Informações de Tramitação

Forma de apreciação

Regime de tramitação

Despacho atual:

Data	Despacho
23/03/2026	Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.

Última Ação Legislativa

Data	Ação
07/05/2026	Primeira Secretaria (1SECM) Remessa por meio do Ofício 1ºSec/I/E nº 62/2026, ao Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (0)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (0)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (0)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	

Tramitação

Data ▼	Andamento
19/03/2026	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none">Apresentação da INC n. 376/2026 (Indicação), pelo Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que "Sugere ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e à Direção-Geral da Polícia Federal para adoção de providências urgentes para regulamentação e implementação de sistema de transferência de armas de fogo entre Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CACs)".
23/03/2026	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none">Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.
25/03/2026	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) <ul style="list-style-type: none">Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 26/03/2026.
27/04/2026	Primeira Secretaria (1SECM) <ul style="list-style-type: none">Recebimento pela 1SECM.

07/05/2026

Primeira Secretaria (1SECM)

- Remessa por meio do Ofício 1ªSec/I/E nº 62/2026, ao Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados

INC 376/2026 Histórico de Despachos

Data	Despacho
23/03/2026	Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.

INC 379/2026

Indicação

Situação: Aguardando Resposta

Identificação da Proposição

Autor

Evair Vieira de Melo - PP/ES

Apresentação

19/03/2026

Ementa

Sugere ao Diretor-Geral da Polícia Federal a adoção de providências destinadas à apuração das circunstâncias relacionadas aos registros oficiais de óbito, ao velório e ao sepultamento de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, bem como o encaminhamento de informações a esta Casa acerca dos resultados obtidos.

Informações de Tramitação

Forma de apreciação

Regime de tramitação

Despacho atual:

Data	Despacho
22/04/2026	Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.

Última Ação Legislativa

Data	Ação
07/05/2026	Primeira Secretaria (1SECM) Remessa por meio do Ofício 1ªSec/II/E nº 76/2026, ao Diretor-Geral do Departamento Polícia Federal.

Documentos Anexos e Referenciados

Avulsos	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (0)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (0)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (0)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	

Tramitação

Data ▼	Andamento
19/03/2026	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none">• Apresentação da INC n. 379/2026 (Indicação), pelo Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), que "Sugere ao Diretor-Geral da Polícia Federal a adoção de providências destinadas à apuração das circunstâncias relacionadas aos registros oficiais de óbito, ao velório e ao sepultamento de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, bem como o encaminhamento de informações a esta Casa acerca dos resultados obtidos".
22/04/2026	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) <ul style="list-style-type: none">• Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.
22/04/2026	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) <ul style="list-style-type: none">• Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 23/04/2026.
27/04/2026	Primeira Secretaria (1SECM) <ul style="list-style-type: none">• Recebimento pela 1SECM.

07/05/2026

Primeira Secretaria (1SECM)

- Remessa por meio do Ofício 1ºSec/I/E nº 76/2026, ao Diretor-Geral do Departamento Polícia Federal.

Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados

INC 379/2026 Histórico de Despachos

Data	Despacho
22/04/2026	Publique-se. Encaminhe-se e, após, archive-se.

Indicação Parlamentar

De Primeira Secretária - RIC / MESA <ric.primeirasecretaria@camara.leg.br>

Data Qui, 2026-05-07 08:53

Para DLOG - Protocolo Seção de Relações Administrativas <protocolo.sera.dlog@pf.gov.br>

■ 1 anexo (104 KB)

INC 376 e 379_2026 - Of. 76 - DPF.PDF;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados,

Bom dia!

Encaminho, em anexo, Ofício 1ªSec/I/E/nº 76/2026 com Indicação Parlamentar.

Por favor, acusem o recebimento.

Atenciosamente,

David Oliveira

Setor de Requerimentos e Indicações

Primeira-Secretaria

Câmara dos Deputados – Anexo I – Sala 01

(61) 3215-8210

